

DIÁRIAS POR INTERNAÇÃO HOSPITALAR - DIH

**MANUAL
DE SERVIÇO**



Diárias por Internação Hospitalar (DIH)

1. OBJETIVO

A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) garante o pagamento de até 10 diárias ao segurado, de acordo com o valor contratado, para cada dia de internação hospitalar do mesmo, em consequência de doença ou de acidente pessoal.

2. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

- a) preencher e assinar Proposta de Adesão;
- b) não se encontrarem enfermos nem inválidos;
- c) estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço;
- d) ter até 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data de adesão.

3. AFASTADOS E APOSENTADOS POR INVALIDEZ

Não serão aceitos no Seguro os proponentes afastados do trabalho ou aposentados por invalidez.

4. IDADE MÁXIMA PARA INCLUSÃO NO SEGURO

O limite de idade para ingresso no Seguro será de 65 (sessenta e cinco) anos.

5. CAPITAL SEGURADO

O segurado receberá a indenização, respeitados os itens 2, 4, 6 e 7 deste regulamento, de até R\$ 3.000,00, limitados a 10 diária(s) de R\$ 300,00.

6. CARÊNCIA

A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) deverá respeitar o período de carência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do início de vigência individual do segurado.

7. FRANQUIA

A cobertura de Diárias por Internação Hospitalar (DIH) deverá respeitar o período de franquia de 1 (um) dia, ou seja, somente estarão cobertas pelo Seguro as internações hospitalares efetivadas a partir do segundo dia da respectiva internação hospitalar.





BIS

INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS

31 4042.9828

contato@bissolucoes.com.br

www.bissolucoes.com.br